



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO.

Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra por meio do Registro de Preços visa atender às diversas demandas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins. Este procedimento é essencial para que o município possa contar com profissionais capacitados em áreas específicas, garantindo assim a eficiência e a qualidade na execução de suas atividades.

Em primeiro lugar, o objetivo da contratação é assegurar a disponibilidade de mão de obra qualificada, pronta para ser mobilizada conforme as necessidades emergenciais que possam surgir ao longo do exercício fiscal. A gestão pública exige que a administração esteja preparada para responder rapidamente a situações e projetos que impactam a vida da população local, como obras públicas, manutenção de espaços públicos e outros serviços essenciais.



A necessidade da contratação se justifica pelo aumento da demanda por serviços temporários que, muitas vezes, não estão contemplados na estrutura fixa do quadro de servidores. Além disso, a variação nas necessidades de mão de obra pode ocorrer devido a diferentes fatores, incluindo o crescimento populacional, a realização de eventos locais e a implementação de novos projetos da administração pública. Não se contratando os serviços de maneira adequada, a Prefeitura poderá enfrentar dificuldades para atender às expectativas e necessidades da população, comprometendo a execução de políticas públicas fundamentais.

Caso a contratação não seja realizada, o impacto poderá ser significativo. A falta de pessoal qualificado poderá atrasar a conclusão de obras importantes, prejudicar a organização de eventos e afetar a manutenção dos serviços básicos prestados à comunidade. Essa ausência de respostas rápidas à demanda pública pode levar a uma insatisfação generalizada entre os cidadãos, refletindo negativamente na percepção da qualidade da administração municipal.

Ademais, a relevância desta contratação para o interesse público é inegável. Dispor de uma empresa especializada trará não apenas agilidade, mas também expertise na execução dos serviços demandados, o que contribuirá para a melhoria da infraestrutura municipal e dos serviços



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



oferecidos à população. Esta iniciativa está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, preconizados pela Lei 14.133/2024, que regula as licitações e contratações públicas no Brasil. Portanto, a celebração do contrato, por meio de um registro de preços, é medida imprescindível para o adequado funcionamento da administração municipal e para atender de forma efetiva aos interesses coletivos da população de Buriti do Tocantins.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 01 de novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	900
2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	2.000
3	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	500
4	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	900
5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	3.000
6	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	1.500
7	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	900
8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	1.500
9	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	2.800
10	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	1.500

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 01 de outubro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal